



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

- Dispensa Carta Convite Tomada de Preços Concorrência
 Inexigibilidade Pregão Pregão para registro de preços

Tipo

- Menor preço global Menor preço por lote
 Menor preço por item

Tipo de contratação

- Bens Serviços Obras

1 – OBJETO

Aquisição de Toner (COMPATÍVEL NOVO) para atender diversas secretarias.

2 – JUSTIFICATIVA

Abertura de processo licitatório visando aquisição de TONER para atender diversas secretarias da Prefeitura, considerando a necessidade das atividades diárias de cada setor.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
1.	TONER 2612 A IMPRESSORA HP LASER JET – COMPATÍVEL NOVO	UND	11	50	84,71	4.235,50
2.	TONER 435/436/285 A IMPRESSORA HP LASER JET – COMPATÍVEL NOVO	UND	24	85	85,16	7.238,60
3.	TONER 83 A – COMPATÍVEL NOVO	UND	06	35	82,50	2.887,50
4.	TONER TN 660/630 IMPRESSORA BROTHER - COMPATÍVEL NOVO	UND	12	90	91,12	8.200,80
5.	TONER XEROX 3025 NIB - COMPATÍVEL NOVO	UND	02	30	114,20	3.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

6.	TONER D2850 A / D2850 B IMPRESSORA SAMSUNG – COMPATÍVEL NOVO	UND	06	15	141,21	2.118,15
7.	TONER ML 2165 SAMSUNG – COMPATÍVEL NOVO	UND	01	06	114,47	686,82
8.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON STYLUS OFFICE – TX620FWD 140 T1401	UND	05	10	63,33	633,30
9.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON STYLUS OFFICE – TX620FWD 140 T1402	UND	05	10	63,33	633,30
10.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON STYLUS OFFICE – TX620FWD 140 T1403	UND	05	10	63,33	633,30
11.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON STYLUS OFFICE – TX620FWD 140 T1404	UND	05	10	63,33	633,30
12.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: HP LASER JET 107A (TONER/CARTUCHO-105A)	UND	05	10	163,00	1.630,00
13.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: LASER JET PRO100 COLORIDA MFP M175NW (TONER/CARTUCHO-CE310A PRETO)	UND	05	10	78,63	786,30
14.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: LASER JET PRO100 COLORIDA MFP M175NW (TONER/CARTUCHO-CE311A CIANO)	UND	05	10	78,63	786,30
15.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: LASER JET PRO100 COLORIDA MFP M175NW (TONER/CARTUCHO-CE312A AMARELO)	UND	05	10	78,63	786,30
16.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: LASER JET PRO100 COLORIDA MFP M175NW (TONER/CARTUCHO-CE313A MAGENTA)	UND	05	10	78,63	786,30
17.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: SAMSUNG XPRESS M2070W (D111S)	UND	05	10	117,33	1.173,30
18.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: BROTHER DCP- 1617 NW (TN 1060)	UND	05	10	72,50	725,00
19.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON 140/85A	UND	05	10	68,50	685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

20.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L3110/L3150 (544/PRETO)	UND	05	10	65,66	656,60
21.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L3110/L3150 (544/CIANO)	UND	05	10	65,66	656,60
22.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L3110/L3150 (544/AMARELO)	UND	05	10	65,66	656,60
23.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L3110/L3150 (544/MAGENTA)	UND	05	10	65,66	656,60
24.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L555 (PRETO E COLORIDO)	UND	05	10	70,00	700,00
25.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: DPC BROTHER DR 2340 (CILINDRO FOTO CONDUTOR)	UND	05	10	105,00	1.050,00
26.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: HP DESKJET 1516 – 662XL (PRETO)	UND	05	10	136,66	1.366,60
27.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: HP DESKJET 1516 – 662 XL (TRI-COLOR/CIANO/AMARELO/MAGENTA)	UND	05	10	110,00	1.100,00
28.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L555 – 664 (PRETO T6641)	UND	05	10	82,33	823,30
29.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L555 – 664 (CIANO T6642)	UND	05	10	85,66	856,60
30.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L555 – 664 (AMARELO T6644)	UND	05	10	85,66	856,60
31.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: EPSON L555 – 664 (MAGENTA T6643)	UND	05	10	85,66	856,60
32.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: RICOH AFICIO 1230D	UND	05	10	169,66	1.696,60
33.	TONER/CARTUCHO: 540A/320A/210A (PRETO)	UND	05	10	97,33	973,30
34.	TONER/CARTUCHO: 541A/321A/211A (CIANO)	UND	05	10	97,33	973,30
35.	TONER/CARTUCHO: 542A/322A/212A (AMARELO)	UND	05	10	97,33	973,30
36.	TONER/CARTUCHO: 543A/323A/213A (MAGENTA)	UND	05	10	97,33	973,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

37.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: HP DESKJET F2050 122 XL (PRETO)	UND	05	10	135,80	1.358,00
38.	TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORA: HP DESKJET F2050 122 XL (TRICOLOR)	UND	05	10	135,80	1.358,00
39.	TONER DCP – TN 1000/1060/1075 IMPRESSORA BROTHER - COMPATÍVEL NOVO	UND	05	20	73,17	1.463,40
40.	CARTUCHO F4480 (60 PRETO) IMPRESSORA HP DESKJET - COMPATÍVEL NOVO	UND	05	25	125,27	3.131,75
41.	CARTUCHO F4480 (60 COLOR) IMPRESSORA HP DESKJET - COMPATÍVEL NOVO	UND	05	25	133,50	3.337,50
42.	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – L2540 DW/NOVO E COMPATÍVEL COM TONER TN 660	UND	10	30	77,31	2.319,30
TOTAL						R\$ 67.478,92

ITEM	QUANTIDADES POR SECRETARIA													
	Administração		Assistência		Creas		Abrigo		Educação		Finanças		M. Ambiente	
	MÍM	MÁX	MÍM	MÁX	MÍM	MÁX	MÍM	MÁX	MÍM	MÁX	MÍM	MÁX	MÍM	MÁX
1.	02	10							05	10	02	10	02	20
2.	02	15	05	20			05	20	10	20	02	10		
3.	02	07									02	08	02	20
4.	05	50							05	10	02	30		
5.											02	30		
6.	01	05							05	10				
7.	01	06												
8.									05	10				
9.									05	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

10.									05	10				
11.									05	10				
12.									05	10				
13.									05	10				
14.									05	10				
15.									05	10				
16.									05	10				
17.									05	10				
18.									05	10				
19.									05	10				
20.									05	10				
21.									05	10				
22.									05	10				
23.									05	10				
24.									05	10				
25.									05	10				
26.									05	10				
27.									05	10				
28.									05	10				
29.									05	10				
30.									05	10				
31.									05	10				
32.									05	10				
33.									05	10				
34.									05	10				
35.									05	10				
36.									05	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
GABINETE DO PREFEITO

37.									05	10				
38.									05	10				
39.			05	20										
40.					05	25								
41.					05	25								
42.	05	20									05	10		

4 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 040 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Administração
Programa: 040100.0412200052.012
Elemento de Despesa: 33.90.39.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100100000
Ficha: 049

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0812200092.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários
Ficha: 0000111

Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 13900010000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social
Ficha: 000157



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Abrigo Institucional Glauber Coelho

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.028 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 13900010000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Ficha: 000166

Secretaria Municipal de Educação -

Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Educação
Programa: 090100.1236100492.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000
Fonte de Recurso: 11110000000
Ficha: 0000183

Secretaria Municipal de Finanças

Órgão: 050 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 050100.0412300072.018
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10010000
Ficha: 0000075

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha: 0000368



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

Setor: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Endereço: Rua Zildio Moschen, nº 122, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone de contato: (28) 3528-1900

Setor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Creas e Abrigo

Endereço: Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta.

Telefone de contato: (28) 99986-4027

Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Endereço: Rua Willian Rose, nº 47, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone de contato: (28) 3528-1367

Setor: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro, Vargem Alta - ES

Telefone de contato: (28) 3528-1339

6 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

6.1 - Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigida neste Contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante este Contrato, respectivo Termo de Referência;

6.2 - Deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria das Secretarias Municipais.

6.3 - É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para a entrega do material solicitado quando necessário.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA	SERVIDOR/FISCAL
Secretaria Municipal de Administração	Zelma da Silva Ramos
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar	Josane da Silva Santos Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Josane da Silva Santos Rodrigues
Abrigo Institucional Glauber Coelho	Josane da Silva Santos Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação	Ueslei do Amaral Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Viviane de Oliveira Nespoli
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Reginaldo da Cunha Liverani

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O **recebimento provisório** será a simples conferência física dos materiais e o **recebimento definitivo**, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está em perfeitas condições.

9 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Acompanhar a execução do Contrato, nos Termos do Inciso III do Art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, através do Fiscal do Contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada constantes também deste Contrato, respectivo e no termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências constatadas;

9.3 – Supervisionar a execução do presente Contrato por meio do Fiscal do Contrato a ser indicado pelo Contratante, verificando se todas as obrigações previstas neste Contrato estão sendo cumpridas pela Contratada;

9.4 – Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Contrato;

9.5 – Notificar, por escrito, a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento do material, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre a aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

9.6 – Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos materiais em desacordo com o previsto no presente Contrato e no respectivo Termo de Referência.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 – Satisfazer rigorosamente o objeto desta contratação, em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste Contrato e Termo de referência;

10.2 - Os materiais fornecidos pela CONTRATADA não podem estar danificados, devem estar embalados e de acordo com as especificações contidas neste contrato.

10.3 – Informar ao Fiscal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade bem como atraso na entrega dos materiais, prestando esclarecimento necessário;

10.4 - Efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo proposto e aceito pelo Contratante, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

GABINETE DO PREFEITO

Vargem Alta, 31 de Maio de 2021.